**TERMO DE REGISTRO**

Nos termos do art. 173 do RICM, certifico que nesta data procedi o registro físico do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023, de autoria da Prefeita Elenice Pereira Delgado Santelli, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte no importe de R$ 400.000,00”* e, seu recebimento também de forma digital, contendo 16 (dezesseis) laudas, contando ofício de encaminhamento, redação do projeto e justificativa.

O projeto protocolizado nesta data sob nº 617/2023, recebeu numeração PLOE nº 27/2023, matéria legislativa, conforme consta no link “*https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia*”.

Nos termos do § 2º do art. 173 do RICM, faço o encaminhamento do presente processo legislativo para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para análise e, se preenchidos os requisitos regimentais, recebimento.

Lima Duarte, 09 de agosto de 2023.

Emília Mansur de Souza Figueiredo

*Chefe de Secretaria*